



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.859	004	<i>[Signature]</i>

RESOLUÇÃO Nº 3.859

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ FLÁVIO FIALHO DE RESENDE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Flávio Fialho de Resende.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.859

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ FLÁVIO FIALHO DE RESENDE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós
promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania
Volta Redondense ao Sr. José Flávio Fialho de Resende.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em
Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE